



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 248/2022

### Projeto de Lei nº 18/2022

(Autoria: Vereadores José Nilson Viana, Célio Aristão, Murilo Bueno e Ricardo Prado)

**Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, a Copa de Futebol Nordestina de Ibitinga, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 18/2022, de autoria dos Vereadores José Nilson Viana, Célio Aristão, Murilo Bueno e Ricardo Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga a Copa de Futebol Nordestina de Ibitinga, a ser realizada anualmente em nosso município **no período de março a julho.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de junho de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



